



PORTARIA Nº 0055/2023/CGE/MT

Delega atribuições de ordenador de despesas no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência estabelecida no Art. 71, inciso VIII, da Constituição Estadual, no art. 22 da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992 e Art. 10, inciso II, da LC 550/2014 e,

Considerando o artigo 10 da Lei Estadual nº 7.692/2002, que trata da delegação de atos administrativos;

Considerando o disposto no art. 5º, incisos III e V, do Decreto nº 1.374/2008, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Secretário Adjunto Executivo e de Ações Estratégicas, José Alves Pereira Filho as seguintes atribuições de:

I - ordenador de despesas e liberador de pagamentos da Controladoria Geral do Estado, pelo período de 12 de junho de 2023 à 31 de dezembro de 2024;

II - apoio, acompanhamento e supervisão das atividades sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação, transporte e outras atividades de suporte e apoio complementares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28f6d15b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar